



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º ar/

DECRETO Nº 1.031 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1982.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE Cr\$. 12.570.000,00 (DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA - MIL CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.556 de 14 de dezembro de 1982,

DECRETA :

ARTIGO 1º.- Ficam suplementadas as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$. 12.570.000,00 (doze milhões, quinhentos e setenta mil cruzeiros):

8. SERVIÇO DE SAÚDE

8.3 Saneamento

4.1.1.0 Obras e Instalações
13764481.06 Construção de pequenas galerias pluviais e bôcas de lôbo em diversas ruas e avenidas.....Cr\$. 420.000,00

10. DIV. OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.9 Ruas e Avenidas

4.1.1.0 Obras e Instalações
10605751.15 Pavimentação.....Cr\$. 10.000.000,00

12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

12.1 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.2.0 Material de Consumo
16885342.78 Manutenção do serviço de estradas de rodagem.....Cr\$. 1.500.000,00

13. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

13.1 Administração

3.2.6.5 Juros e Outras Dívidas
03070332.82 Encargos da Dívida Interna.....Cr\$. 650.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$. 12.570.000,00

ARTIGO 2º.- A presente Suplementação será coberta com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

ARTIGO 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- segue verso -